Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº 279

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município - 01 de fevereiro de 2010

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor | 25 Casas populares | UTI Móvel | Reforma da Sede da Associação da Amorosa | Transporte para os universitários

LEI N.° 989/2010

Ementa: Dispõe sobre alteração de valor dos proventos dos cargos em comissão com simbologia DAS IV e DAS V a fim de atingir o valor do salário mínimo nacional e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sancionou a seguinte
LEI:

Art. 1° - Fica alterado o valor dos proventos dos cargos em comissão com simbologia DAS IV e DAS V, na forma do anexo único, para atingir o valor do salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3° - Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1° de janeiro de 2010, ficando convalidado todos os atos adotados pela Administração Municipal para este fim.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2010.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita –

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

DAS – IV	R$ 520,00
DAS – V	R$ 510,00

Conceição de Macabu, 27 de janeiro de 2010.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-Prefeita-

PORTARIA Nº 006/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :

Art. 1° - Designar a funcionária **ANA APARECIDA NEVES FRANÇA**, matrícula nº 0018/C, sem ônus para este Poder Legislativo, para responder interinamente pelo Departamento de Controle Interno, de 01 a 31 de janeiro de 2010, haja vista cumprimento de férias do Chefe de Controle Interno Kleinet Assaff Barbosa Leal de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a
01 de janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de janeiro de 2010.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2010, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.
NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Srª **MARIA ANTÔNIA PORTUGAL SILVA,** para exercer o Cargo de **Auxiliar Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de janeiro de 2010, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº. 002/2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 354/2009;
RESOLVE:
Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a partir de 01 de janeiro de 2010, ao servidor **VALTER DA SILVA NEVES,** motorista categoria D, matrícula nº. 0040, Referência Salarial 12, Nível Básico II, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 3º, da EC 47/2005 e Art.º 72, Parágrafo Segundo, Inciso III, da Lei Municipal nº. 756/2006 , com proventos integrais fixados em R$ 699,69 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2010.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente